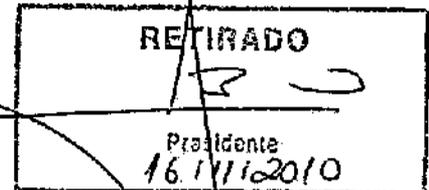




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

00489

Informações do Executivo sobre o cumprimento do TAC firmado entre o Ministério Público e a Prefeitura quanto ao funcionamento das creches todos os meses do ano.



A imprensa local divulgou a decisão do Tribunal de Justiça que obriga a Secretaria Municipal de Educação e Esportes a abrir as creches durante as férias escolares do final de ano, decorrente de ação civil pública proposta em 2008. Esta decisão vem ao encontro do que prevê o ECA, em seu Capítulo IV, "do Direito à Educação, à Cultura e ao Esporte e ao Lazer".

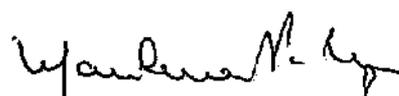
O Secretário Municipal de Educação e Esportes, embora afirme desconhecer da decisão, não pode negar a existência de um TAC e de ações que apontam para o não cumprimento dessa orientação, como a recente decisão interna do órgão de uniformizar as férias de funcionários nos meses de recesso escolar, janeiro e julho.

Assim sendo,

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:

1. Quais medidas a SMEE adotou, desde a assinatura do TAC em 2008, para assegurar o funcionamento das creches municipais todos os meses do ano?

Sala das Sessões, 16/11/2010

  
MARILENA PERDIZ NEGRO